

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA VILA DE CURUPAITI PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Consta nos autos a solicitação de termo de retificação e termo de retificação conforme solicitado.

Consta a convocação para assinatura do Termo de Contratos.

Consta o Termo de Contrato nº 311/2026/DLCA. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 311/2026-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LOCADORA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, SOB CLÁUSULAS ABAIXO".*

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata da finalidade pública a ser atendida. **Cláusula quarta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (12/02/2026 a 12/02/2027). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 2026.02.004-GS/SEMAS/PMV.

Consta publicação de aviso de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Dec. 017/2025